



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leôncio

1º Secretário: David Matias de Souza

2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito

Publicado por: Júlio César da Silva Lima – Secretário Geral – Mat. 0006323

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em sexta-feira, 29 de novembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Sapé, em 29 de novembro de 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ-PB, EDITAL Nº 01/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como, nos termos do Capítulo VII, do Edital de Concurso Público nº 01/2024 de 22 de julho de 2024:

CONSIDERANDO a conclusão dos serviços de operacionalização e execução das fases do Concurso Público Edital nº 001/2024 de 22 de julho de 2024 e a regularidade formal dos procedimentos adotados e regradados no Edital e daqueles que compõem o processo relativo ao referido certame;

CONSIDERANDO que em todo o processo do Concurso Público foram obedecidas as vinculações ao Edital e as normas de Direito aplicáveis à matéria, tanto na defesa do interesse público, quanto na defesa dos interesses dos concorrentes;

CONSIDERANDO que em todas as fases do Concurso Público houve o respeito à garantia do direito de defesa e do contraditório das decisões adotadas e estas mereceram ampla publicidade;

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recursos em face dos resultados das provas, do resultado final e da classificação, devidamente publicado no site oficial da FACET CONCURSOS, pelo link <https://concursos.facetconcursos.com.br/informacoes/22/> e <https://sape.pb.leg.br/diario-oficial/>,



DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Concurso Público da Câmara Municipal de Sapé-PB, para os cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior.

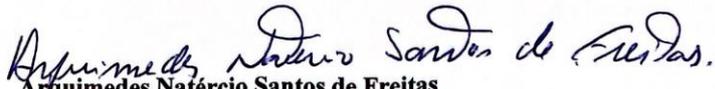
Art. 2º - O resultado do Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 37, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - O Resultado Final, compõe o presente DECRETO, consoante previsto no Capítulo VII, do Edital do Concurso Público 01/2024, devidamente publicado no site oficial da FACET CONCURSOS, pelo link <https://concursos.facetconcursos.com.br/informacoes/22/> e <https://sape.pb.leg.br/diario-oficial/>.

Art. 4º - A convocação dos candidatos aprovados se dará através de publicação de Edital no Diário Oficial da Câmara Municipal de Sapé, <https://sape.pb.leg.br/diario-oficial/>.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapé, Estado da Paraíba, em 29 de novembro de 2024.


Arquimedes Natércio Santos de Freitas

Presidente

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas
1º Secretário: David Matias de Souza

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leôncio
2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito